INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino,** que seja considerada a construção de uma Praça de Lazer no espaço do antigo Tiro de Guerra, popularmente conhecido como Prainha, com o intuito de transformar um espaço público atualmente subutilizado em uma área de convivência, recreação e bem-estar para toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA

O local, atualmente um espaço público subutilizado, situa-se em um bairro de grande importância e, se revitalizado, poderá ser transformado em uma excelente área de lazer para a população. A criação desta praça oferecerá um ambiente seguro e acolhedor para o convívio e a integração da comunidade, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, confio na sensibilidade e no comprometimento de Vossa Excelência para avaliar e, se possível, implementar essa importante iniciativa, que certamente trará benefícios significativos para os moradores.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB